



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 031/2021

Entrada na Comissão: 01/04/2021

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Charlon Muller

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O presente Projeto de Lei estabelece percentual mínimo para a aquisição de livros acessíveis para as pessoas com deficiência visual nas bibliotecas públicas e bibliotecas escolares do Município de Osório. Por tanto, este relator é favorável ao Projeto de Lei através da emenda apresentada.

Sala das Comissões em 01 de abril de 2021.

Relator.

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____